

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 7

O Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, com sede na Rua Joaquim Garcia s/n², Centro, na cidade de Camboriú/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o n² 10.635.424/0004-29, neste ato representado(a) pela Diretora Geral Sirlei de Fátima Albino, nomeado(a) pela Portaria n² 103/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional n² 2105264, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n² 5/2020**, publicada no DOU de 15/07/2020, processo administrativo **n² 23350.000618/2020-57**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n² 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n² 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Eventual Aquisição de Equipamentos e Insumos Agrícolas**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº 5/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: DANIELA TENFEN ME

Rua dos Pássaros Nº 42, Lisboa, São José/SC - 88107-369

CNPJ: 26.290.918/0001-06 FONE: 48 98438 3102

E-mail: tenfen.comercial@gmail.com

ITEM	DESCRIÇAO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE	ÓRGÃO/ LOCAL ENTREGA / UASG	QDE
	Ração animal, balanceada,	produção, vente de om os			IFC- CAMBORIU -SC/158460	350
	coelho reprodução, peletizada, adsorvente de				IFC- RIO DO SUL-SC/158458	400
	l'				IFC-SANTA ROSA DO SUL- SC/158462	120
113	proteína bruta 18%, 3300 em kcal/kg, milho, farelo de soja, farelo de arroz, farelo de trigo, farinha de trigo, núcleo, dosagem máxima cálcio 1,50, dosagem mínima extrato etéreo 5,20, dosagem mínima fósforo 0,80, dosagem máxima matéria fibrosa 12, dosagem máxima matéria mineral 9, dosagem mínima proteína bruta 18, dosagem máxima umidade 11, a		R\$ 71,28	Saco 25 kg	Total	870



Rua Joaquim Garcia, s/n° Camboriú/SC – CEP: 88340-055 (47) 2104-0800 / compras.camboriu@ifc.edu.br



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

T	empresa deverá apresentar o					
	seu registro no ministério da					
	agricultura (MAPA),					
	ensacado, vencimento: 75%					
	do prazo de validade no					
	momento da entrega.					
	Ração animal, balanceada,				JEC ADAGUADI CO/1EQ4EQ	F00
	patos postura, peletizada,				IFC-ARAQUARI-SC/158459	500
	antioxidante, adsorvente de					
	micotoxinas, com os seguintes níveis de garantia:					
	umidade (máx.) 130;					
	proteína bruta (min.) 188 g;					
	extrato etéreo (min) 20 g;					
	matéria fibrosa (máx) 40 g;					
	matéria mineral (máx.) 140g;					
	cálcio (máx) 45g; cálcio (mim)					
	30g; fósforo (min) 4000 mg;					
	flúor (máx) 50 mg; sódio					
	(min) 1450 mg; cobalto (min)					
	1 mg; cobre (min) 14 mg;					
	iodo (min) 3 mg, manganês					
	(min)94 mg; selênio					
	(min)0,24mg; zinco (min) 94					
	mg; ferro (min) 50mg; lisina					
	(min) 18g; metionina (min)					
	3,693 mg; treonina (min)783					
125	mg; ácido pantotênico (min)	MACHS	R\$ 94,90	Saco 25 kg		
	20mg; ácido fólico	PREMIUM	,	· ·	Total	500
	(min)2,5mg; colina (min)					
	700mg; biotina (min) 0,19					
	mg; vitamina b1 (min)5mg;					
	vitamina b2(min) 16mg;					
	vitamina b3 (min) 50 mg;					
	vitamina b6 (min) 4mg;					
	vitamina b12 (min) 25 mcg;					
	vitamina k3 (min)5mg;					
	vitamina a (min) 15.000 ui;					
	vitamina d3 (min) 4.000ui;					
	vitamina e (min) 100 ui;					
	etoxiquin (min) 250 mg;					
	firase (min) 300u; energia					
	metabolizável (min) 2.700					
	kcal, a empresa deverá					
	apresentar o seu registro no					
	ministério da agricultura					
	(MAPA), ensacado, vencimento: 75% do prazo					
	de validade no momento da					
	entrega.					

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES



Rua Joaquim Garcia, s/n° Camboriú/SC – CEP: 88340-055 (47) 2104-0800 / compras.camboriu@ifc.edu.br

DANIELA TENFEN:05336617903 Dados: 2020.07.20 08:51:08 -03'00'

Assinado de forma digital por **DANIELA TENFEN:05336617903**



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

- 3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú/SC UASG 158460 Rua Joaquim Garcia S/N Centro Camboriú/SC, Caixa Postal 2016, Cep 88340-055 Setor almoxarifado; Fone 47-2104-0868.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- IFC Araquari UASG 158459 Rodovia BR 280 KM 27 Bairro Colégio Agrícola. Cx Postal 21, Araquari SC Cep 89.245-000. Fone 47-3803-7200;
- IFC Blumenau UASG 152254 Rua Bernardino José de Oliveira 81, Badenfurt, Blumenau/SC, CEP 89.070-270. Fone 47 3702-1700;
- IFC Concórdia UASG 158461 Rodovia SC 283 KM 8 Fragosos CX Postal 58. Concórdia/SC. Cep 89.703-720. Fone 49-3441-4800/ 4804;
- IFC Fraiburgo UASG 152662 Rua Cruz e Souza, 100 Centro, Fraiburgo SC. Cep 89.590-000. Fone 49-3246-9850;
- IFC Luzerna UASG 9261 Rua Vigário Frei João, 550 Centro, Luzerna/SC, Cep 89609-000. Fone 49 3523 4300;
- IFC Rio do Sul UASG 158458 Rua Estrada do Redentor, 5665 Bairro Canta Galo- Rio do Sul/SC CEP: 89160-000. Fone 47 3531-3751 / 3525-8622;
- IFC Santa Rosa do Sul UASG 148462 Rua das Rosas S/n Santa Rosa do Sul/SC Cep 88.965-000. Fone 48-3534-8014;
- IFC Videira UASG 158379 Rodovia SC 135 KM 125, Videira/SC. CEP 89.560-000. Fone 49-3533-4900:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, no período de *15/07/2020* a *14/07/2021*, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



Rua Joaquim Garcia, s/n° Camboriú/SC – CEP: 88340-055 (47) 2104-0800 / compras.camboriu@ifc.edu.br



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

- 6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 6.8.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDICÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892 de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes **e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.**

Camboriú/SC, 15 de julho de 2020

Sirlei de Fátima Albino Diretora Geral

DANIELA TENFEN:05336617903 TENFEN:05336617903

Assinado de forma digital por DANIELA

Dados: 2020.07.20 08:51:35 -03'00'

Representante legal



FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 20/07/2020

ATA Nº 826/2020 - CCLIC/CAM (11.01.03.01.02.01.04)

 $(N^o$ do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/07/2020 16:02) LIA MARA SILVA DE SOUZA ESCRITURARIO CCLIC/CAM (11.01.03.01.02.01.04) Matrícula: 1357151 (Assinado digitalmente em 20/07/2020 16:09)
MARIA OLANDINA MACHADO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2160695

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/documentos/ informando seu número: 826, ano: 2020, tipo: ATA, data de emissão: 20/07/2020 e o código de verificação: 0430252988